

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.963/2020

EMENTA: "Dispõe sobre a liberação do acesso WI-FI aos usuários de todos os centros de saúde, no âmbito da Cidade de Nova Lima e dá outras providências".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.963/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, "Dispõe sobre a liberação do acesso WI-FI aos usuários de todos os centros de saúde, no âmbito da Cidade de Nova Lima e dá outras providências."

A proposição visa fornecer o acesso gratuito da rede WI-FI aos usuários da rede de saúde pública de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça em sua análise emitiu parecer pela legalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência acompanhou o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas nada tem a opor, posicionando-se favorável à proposição.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de setembro de 2020.

Flávio de Almeida Relator

> lessandro Luiz Bonifacio Vice-presidente